

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 394, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Memorando 483/2016, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E

1. CONCEDER, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais, a seguinte servidora:

José Marinho da Silva	Secretaria Infraestrutura	de	Chefe de Divisão de Vias Públicas	30%
Norberto Antonio Sattler	Secretaria Infraestrutura	de	Diretor de Departamento de Paisagismo e Jardinagem	20%
Juliana Pepeleascov	Karina Secretaria Infraestrutura	de	Coordenadora de Infraestrutura	10%
Alecio Knob	Secretaria Infraestrutura	de	Chefe de Divisão de Manutenção Elétrica	20%
Fernando Alencar Silva	Secretaria Infraestrutura	de	Coordenador de Administração e Serviço	20%
Claudia Ines Bassani	Secretaria Infraestrutura	de	Chefe de Divisão Administrativa	30%
Laurindo de Moraes	Secretaria Infraestrutura	de	Diretor de Departamento de Obras Públicas	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de junho de 2016. MAURO VALTER BERFT. Prefeito Municipal. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO. Secretária Municipal de Administração. K3